



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 193/GR/UFFS/2021**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA DÉCIMA QUARTA  
CHAMADA PRESENCIAL ONLINE DO PROCESSO SELETIVO SISU 2020.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no item 4.5 e subsequentes do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da décima quarta chamada, na **modalidade presencial, realizada de modo online**, para o curso de Medicina - B/I - *Campus* Chapecó nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

**1 DA CHAMADA PRESENCIAL ONLINE**

**1.1** A décima quarta chamada do Processo Seletivo SisU 2020/2 para o curso de Medicina - B/I ofertado pela UFFS no *Campus* Chapecó, ocorrerá na **modalidade presencial realizada de modo online**, em sessão a ser realizada no dia e horário relacionado no quadro abaixo.

**1.1.1** Quadro de data e horário da chamada presencial *online*:

| <i>Campus</i> | Curso - Modalidade/Turno | Data da sessão | Horário do início da sessão | Link para acesso `à chamada presencial  |
|---------------|--------------------------|----------------|-----------------------------|---|
| Chapecó       | Medicina - B/I           | 09/03/2021     | 14h                         | <a href="https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch">https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch</a> |

**1.2** Para participar da sessão de chamada presencial *online*, o candidato convocado por meio deste Edital, ou seu procurador devidamente constituído, deverá acessar o *link* da reunião até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

**1.2.1** O *link* da chamada presencial *online* é <https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch>.

**1.2.2** Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

**1.2.3** Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

**1.2.4** Durante a participação na chamada presencial *online* os recursos de áudio e vídeo devem estar ativados por todos os candidatos presentes.

**1.2.5** O candidato deve providenciar e/ou garantir acesso à internet, com os requisitos técnicos que permitam acesso com qualidade à chamada presencial *online*.

**1.2.6** A UFFS não se responsabiliza por qualquer questão de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a participação do candidato na chamada presencial *online*.

**1.2.7** O candidato convocado deve fazer *download* do programa de acesso à chamada presencial *online* <https://uffs.webex.com/webappng/sites/uffs/dashboard?siteurl=uffs>.

**1.2.8** A chamada presencial *online* será gravada em áudio e vídeo pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.

**1.3** No momento da chamada presencial *online* o candidato ou seu procurador deverá estar de posse de documento de identificação com foto e de toda a documentação de matrícula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

relacionada no **ANEXO I** do EDITAL N° 369/GR/UFGS/2020, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2020-0369>.

**1.3.1** O candidato, seu acompanhante e/ou procurador não poderá estabelecer contato com terceiro após o início da sessão de chamada presencial *online*.

**1.4** Na chamada presencial *online*, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados do curso e modalidade de inscrição, para preenchimento das vagas apontadas no item 3 deste edital, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL N° 369/GR/UFGS/2020.

**1.4.1** Será realizada a chamada oral dos candidatos para efetivação da matrícula até o preenchimento das vagas não ocupadas do curso ou da chamada de todos os candidatos aptos presentes.

**1.4.2** O candidato chamado e presente na chamada presencial *online*, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, deverá encaminhar a documentação para matrícula conforme estabelecido no item 2 e subsequentes deste edital, logo após a realização da chamada presencial *online*. A realização do registro de matrícula somente se efetivará após a conferência de toda a documentação e do atendimento aos critérios da respectiva modalidade de concorrência.

**1.5** A convocação de que trata este Edital possibilita a participação do candidato na chamada presencial *online*. A obtenção da vaga dependerá do número de candidatos presentes na respectiva sessão, observando a modalidade de inscrição do candidato e da vaga ainda não ocupada conforme discriminado no item 3.

**1.6** O candidato classificado ou seu representante legal que, no momento da chamada presencial *online*, não estiver presente no local da sessão ou que não encaminhar toda a documentação relacionada no **ANEXO I** do EDITAL N° 369/GR/UFGS/2020 perderá imediatamente o direito à vaga, sem direito a recurso.

**1.6.1** O candidato ou seu representante legal cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL N° 369/GR/UFGS/2020.

**1.7** O candidato presente à sessão de chamada presencial *online* que não for chamado para realizar matrícula permanecerá em uma Lista de Espera do curso. Esta lista poderá ser utilizada pela UFGS, em caso de abertura de vaga no curso.

**1.8** A relação de candidatos convocados do curso consta no item 4 deste Edital.

**1.9** O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação e ao procedimento por meio do endereço eletrônico [sec.acad.ch@uffs.edu.br](mailto:sec.acad.ch@uffs.edu.br).

## **2 DO REGISTRO DA MATRÍCULA**

**2.1** Os candidatos que participarem da chamada presencial *online* e obtiverem a vaga no curso, devem encaminhar a documentação, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição, no dia 09/03/2021 imediatamente após a realização do procedimento. A relação de documentos está disponível no **ANEXO I** do EDITAL N° 369/GR/UFGS/2020.

**2.2** A apresentação dos documentos será realizada exclusivamente via *e-mail*, para o endereço eletrônico [sec.acad.ch@uffs.edu.br](mailto:sec.acad.ch@uffs.edu.br), dentro do prazo relacionado no item 2.1 deste edital. Adicionalmente será necessário o preenchimento e encaminhamento, junto com a documentação, do formulário de “Dados Cadastrais” disponível na página do processo seletivo, *link* de acesso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

[https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-](https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processo_seletivo_simplificado/processos-seletivos-abertos)

[reitorias/graduacao/ingresso/processo\\_seletivo\\_simplificado/processos-seletivos-abertos.](https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processo_seletivo_simplificado/processos-seletivos-abertos)

**2.2.1** O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula UFFS\_ Nome do Curso\_ 2020/2”. Se for necessário envio de duas mensagens para encaminhar os documentos, acrescentar menção às partes do encaminhamento (ex. Matrícula UFFS\_ Nome do Curso\_ 2020/2 - parte 1)”.

**2.2.2** Os arquivos devem ser encaminhados digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada, preferencialmente, em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

**2.2.3** A UFFS confirmará o recebimento dos documentos por *e-mail* por meio de mensagem eletrônica, sendo que o registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

**2.2.3.1** A verificação e certificação quanto ao encaminhamento dos documentos à UFFS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento do ateste da Secretaria Acadêmica relativo ao recebimento da documentação pela UFFS é de responsabilidade do candidato.

**2.3** Os originais dos documentos encaminhados por *e-mail* devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS

### 3 QUADRO DE VAGAS

#### 3.1 Quadro de vagas:

| Campus | Curso          | Total de Vagas | L1 | L9 |
|--------|----------------|----------------|----|----|
| CCH    | Medicina - B/I | 06             | 05 | 01 |

#### 3.2 Legenda:

| SIGLA | DESCRIÇÃO  |
|-------|--|
| L1    | Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).                 |
| L9    | Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012). |
| CCH   | Campus Chapecó   |
| B/I   | Bacharelado/Integral   |

**3.3** O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado, para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados, formalizada até a data da publicação do edital de convocação dos candidatos selecionados neste Edital.

### 4 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CURSO DE MEDICINA - BACHARELADO/INTEGRAL

| Nº de Inscrição | Nome                             | Modalidade de inscrição | Classificação Geral no Curso |
|-----------------|----------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| 191049641878    | Savio Moraes Leal                | L1                      | 142                          |
| 191025515450    | Maria Fernanda de Freitas Xavier | L1                      | 144                          |
| 191037245302    | Ana Isabelly de Medeiros Tomaz   | L1                      | 145                          |
| 191017349082    | Victor Felicio Pereira           | L1                      | 148                          |
| 191004260243    | Mayara Pinheiro da Roza          | L1                      | 150                          |
| 191034750858    | Guilherme Machado Fully          | L1                      | 152                          |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

|              |                                    |    |      |
|--------------|------------------------------------|----|------|
| 191015494625 | Jefferson Ramon Vasconcelos Araujo | L1 | 156  |
| 191007523746 | Roberta Scalzo de Lima             | L1 | 158  |
| 191016574540 | Karen Maciel Costa                 | L1 | 166  |
| 191004984388 | Luis Felipe da Silva               | L1 | 168  |
| 191039091258 | Mayara Caroline Perin              | L1 | 169  |
| 191035614996 | Gustavo Henrique Pedrosa           | L1 | 170  |
| 191032796689 | Gleice Mara Alves Nunes            | L1 | 172  |
| 191020682917 | Mariana Taina Kayser               | L1 | 173  |
| 191006794363 | Luiz Felipe Favretto               | L1 | 174  |
| 191013275083 | Lucas da Silva Oliveira            | L1 | 179  |
| 191022216151 | Lucas Gabriel Muller               | L1 | 181  |
| 191006508862 | Gustavo Henrique Frota Costa       | L1 | 182  |
| 191028687728 | Samuel Andre Schemitt              | L1 | 183  |
| 191018568748 | Pedro Seisl Junior                 | L1 | 184  |
| 191005516866 | Gabriel Henrique Ferreira          | L1 | 185  |
| 191015262121 | Larissa Pereira Gama               | L1 | 186  |
| 191020303480 | Jennifer Mileny Jacob              | L1 | 190  |
| 191030370800 | Camila Ceruti dos Santos           | L1 | 191  |
| 191004959844 | Cecilia Morocini Borges            | L1 | 199  |
| 191006312281 | Lucas Gabriel Gomes Celia          | L1 | 200  |
| 191043344149 | Michelle Aline Weschenfelder       | L1 | 201  |
| 191026236502 | Lehi Almeida dos Santos            | L1 | 206  |
| 191011379960 | Vitor Casoto de Melo               | L1 | 210  |
| 191004232689 | Felipe Munhoz de Souza             | L1 | 212  |
| 191010734363 | Natalia Castro Dullius             | L9 | 822  |
| 191017757326 | Jair Felipe Lima                   | L9 | 844  |
| 191006359886 | Abrahao Baldino                    | L9 | 899  |
| 191047566218 | Raisa Alves Rodrigues              | L9 | 973  |
| 191016166578 | Sandra Ribeiro dos Santos          | L9 | 1046 |
| 191035432381 | Janaina Maria Coelho Dallazen      | L9 | 1174 |
| 191021229098 | Daniel dos Santos Maranhao         | L9 | 1301 |

## 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**5.1** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo SiSU 2020/2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**5.2** Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no Edital N° 369/GR/UFFS/2021, disponível no *link* <https://www.ufff.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2020-0369>

**5.3** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação

Chapecó-SC, 5 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor